

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO**Nº 136/SVMA/2024 AO CONTRATO Nº 045/SVMA/2023**

PROCESSO Nº 6027.2023/0008415-6

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 136/SVMA/2024**CONTRATO Nº 045/SVMA/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0008415-6****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021/ ATA DE RP Nº 19/SIURB/2022.****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.**CONTRATADA:** DB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.101.876/0001-12**OBJETO:** Serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de segundo escalão de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada.**OBJETO DO ADITAMENTO:** **ALTERAÇÃO do valor contratual de R\$ 1.498.743,48 para R\$ 1.498.742,11,** conforme Planilha Orçamentária sob SEI nº 107864960 e Memória de Cálculo sob SEI nº 107865255.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **DB CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 03.101.876/0001-12, com sede no município de São Paulo situada à Avenida Euclides, nº 300, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES NETO**, doravante denominada como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 108652720, publicado no DOC do dia 20/08/2024, na página 290, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 045/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO CONTRATUAL**

- 1.1. **ALTERAÇÃO do valor contratual de R\$ 1.498.743,48 para R\$ 1.498.742,11**, conforme Planilha Orçamentária sob SEI nº 107864960 e Memória de Cálculo sob SEI nº 107865255.

CLÁUSULA SEGUNDA**ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA**DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
- E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

DB CONSTRUÇÕES LTDA.

ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES NETO
CONTRATADA



ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES NETO
usuário externo - Cidadão
Em 27/08/2024, às 13:31.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 28/08/2024, às 12:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109352185** e o código CRC **BC98345F**.
